REQUERIMENTO N° /2025

Senhora Presidente;
Senhores (as) Vereadores (as):

Os Vereadores subscritores do presente, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, ouvido o plenário, requerer que seja encaminhado **VOTO DE REPÚDIO a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº. 7796**, ajuizada perante o Supremo Tribunal Federal (STF) pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down.

A Federação das APAEs do Estado do Paraná entidade representativa de 343 escolas especializadas, que atendem mais de 40 mil pessoas com deficiência intelectual e múltipla em todo o estado, repudia veementemente a ADI.

A referida ação busca a invalidação das Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015, que reconhecem e asseguram o apoio do Estado à modalidade de educação especial, promovida por entidades filantrópicas como as APAEs. Ao fazê-lo, a ADI ignora a realidade concreta de milhares de famílias paranaenses que, com base na avaliação técnica e no melhor interesse de seus filhos, optam pelo atendimento especializado.

Além disso as escolas especializadas, proporcionam acessibilidades nas suas edificações, com a eliminação de barreiras arquitetônicas nas instalações, mobiliário, equipamentos, conforme normas técnicas vigentes, oferece ajudas e apoios intensos e contínuos, adaptação curricular significativa e currículo funcional.

As APAEs do Paraná prestam um serviço educacional de excelência, com equipes multiprofissionais, estrutura adequada e comprovados resultados na promoção da autonomia, inclusão e qualidade de

vida das pessoas com deficiência. São 70 anos de história, parceria com o poder público e compromisso com os direitos humanos.

O Estado, como é de conhecimento de todos, trava uma batalha sem fim quando o assunto é a melhoria da educação dos brasileiros. O sistema de ensino bem como sua estrutura são precárias, não satisfazendo mandamento constitucional fundamental: o direito básico à educação.

Isto posto, questiona-se: o Estado será capaz de manter salas de aula com recursos multifuncionais para receber os alunos especiais?

Tentativas de eliminar a política de apoio à educação especial revelam grave desconhecimento da diversidade das necessidades educacionais das pessoas com deficiência e afrontam os princípios da equidade, da pluralidade e da escuta ativa das famílias.

Diante do exposto, contando com o apoio de Vossas Excelências, pede e espera a aprovação unânime dos nobres pares.

Nestes termos,
P. aprovação e encaminhamento.
Arapongas, 23 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE JULIANI
Data: 23/05/2025 08:43:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Juliani
Vereador

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO
Data: 23/05/2025 09:32:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Grassano Barros de Carvalho
Vereador